

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-20/2025
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000005/2025

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

QUESTIONAMENTO 1: Gás refrigerante será fornecido pelo Contratante?

RESPOSTA: O objeto do edital BDMG 20/2025 é a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do sistema de climatização e exaustão de ar do BDMG. Conforme Edital, anexo IV, item 9.1.7, cabe ao BDMG fornecer os componentes, peças de reposição e materiais necessários à consecução do objeto.

Ressalte-se que no preço proposto estarão incluídos os custos de equipamentos e ferramentais necessários para prestação dos serviços, conforme orientações do Edital, anexo III-A.

QUESTIONAMENTO 2: Filtro será fornecido pelo Contratante?

RESPOSTA: Ver resposta ao questionamento 1.

QUESTIONAMENTO 3: Todas as peças e materiais de reposição serão fornecidos pelo Contratante?

RESPOSTA: Ver resposta ao questionamento 1.

QUESTIONAMENTO 4: Algum material de consumo será de fornecimento da Contratada? Se sim, quais?

RESPOSTA: Ver resposta ao questionamento 1.

QUESTIONAMENTO 5: A fim de trazer isonomia ao processo: as licitantes deverão prever adicional de periculosidade?

RESPOSTA: pelo que determina o edital, Anexo I, item 3 e respectivos subitens, cabe à licitante conhecer as condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, não somente para determinar os custos e formar os preços que constarão em sua proposta, mas também para assumir total responsabilidade em relação a esse conhecimento, de maneira a não apresentar ao BDMG, no âmbito da contratação, questões que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com o Banco.

QUESTIONAMENTO 6: A fim de trazer isonomia ao processo: as licitantes deverão prever adicional de insalubridade?

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-20/2025
PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000005/2025

RESPOSTA: Ver resposta ao questionamento 5.

QUESTIONAMENTO 7: Caso durante o decorrer do contrato seja verificado, através de laudo, a necessidade de incluir o adicional de periculosidade ou de insalubridade, o contrato será aditivado?

RESPOSTA: não. A proposta será aceita tendo por base o conhecimento pleno, por parte do proponente, de todas as condições que possam influenciar no custo, prazo e forma de execução do objeto. O desconhecimento de qualquer das condições do local dos serviços e dos serviços em si não será aceito como motivo para justificar quaisquer reivindicações no curso de vigência do contrato, conforme estabelece o edital, Anexo I, item 3.5.1.

QUESTIONAMENTO 8: Os salários serão definidos pela Contratada? Ou há algum salário mínimo estipulado pela Contratante que deverá ser respeitado?

RESPOSTA: O salário base dos profissionais será informado pela licitante no preenchimento do arquivo disponível no Edital, anexo III, item 1.2.

Conforme Edital, Anexo III, item 1.3.1, e Anexo III-A, item 1.2.2. e respectivos subitens, o valor relativo ao salário base dos profissionais será definido consideradas as disposições da CCT que vincula a proposta da licitante e que a formação específica e experiência exigidos serão comprovados como condição para a contratação advinda do certame.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2026.

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG